



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 952/2024-GP

“Dispõe sobre nomeação da Gerente de Divisão de Prestação de Contas, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor (a). **MARILIA VILELA FERRO**, portador (a) do CPF nº. [REDACTED] para o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria de Infraestrutura, com exercício a partir de **14 de outubro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **14 de outubro de 2024**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

